

## Precatórios X Pagamento de impostos

Com o agravamento da crise econômica e a necessidade de se buscarem alternativas para manter todas as contas em dia, o GAE e sua equipe de especialistas em Direito Tributário alavancaram o assunto "Compensação Fiscal", ressaltando pontos importantes nessa opção.

Graças à Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017, a possibilidade de se quitarem impostos usando precatórios se tornou uma realidade, mesmo quando adquiridos de terceiros, ou seja, titulares de precatórios podem negociar seus títulos, evitando aguardar décadas para receber do ente devedor. E pessoas físicas ou jurídicas que adquirirem esses mesmos títulos podem utilizá-los para quitar seus débitos com o fisco.

A equipe de especialistas ressalta que uma das grandes vantagens dessa operação para o contribuinte é eliminar a dívida a partir da apresentação de precatórios e então gerar um encontro de contas, ou seja, a compensação de crédito e débito entre as mesmas partes. Mas, o alerta que o GAE faz é que esta possibilidade possui regras a se observar e, portanto, é fundamental sempre consultar um especialista.

